Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 358 DE 05 DE Outubro DE 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DE-' CRETA, E, A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - De acordo com o Artigo 55, ítem III, da Lei Orgânica dos Municípios, e, Artigo 84, ítem' III, do Regimento Interno, fica o Exmº. Sr. Vereador GEÚ DECE LOPES RIBEIRO, licenciado de suas funções neste Legislativo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de ' 04 de outubro do corrente ano.

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em ' contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 06 de outubro de 1983.

SEBASTIÃO SANT'ANA BASTOS
= Presidente =

SÉRGIO RODRIGUES
=Vice-Presidente=

SILVANDO DE PAULA DUQUE
= 1º Secretário =

MÁRIO ALVES DE MORAES SOARES
= 2º Secretário =

Publicado no Boletim Municipal n.º
de de de 19